## PORTARIA Nº 16.157, DE 09/09/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período, conforme Memorando 572/19-GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
2618	RENATO COSTA COUTINHO	15.805/2019	2018/2019	20	02/09/19 a 21/09/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal